RESOLUÇÃO Nº 02, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Massapê do Piauí - PI, em atendimento às exigências legais e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 298 de 28 de novembro de 2019, as Resoluções CNS n° 453, de 10 de maio de 2012, e nº 554 de 15 de setembro de 2017 e nos termos do Regimento Interno, e as Leis nº 8.080/90 e 8.142/90,

RESOLVE:

- APROVAR: Proposta de custeio PAP em parcela única suplementar nº 63000731262202600, valor: R$ 300.111,00. Tipo de Recurso: Programa conforme consignado na Portaria nº 10.169/2026;
- APROVAR: Proposta de custeio PAP em parcela única suplementar nº 63000733292202600, valor: R$ 1.020.000,00. Tipo de Recurso: Programa conforme consignado na Portaria nº: 10.169/2026;
- APROVAR: Prestação de contas da Saúde, dezembro de 2025;
- APROVAR: 3º Relatório Detalhado Quadrimestral de 2025; e,
- APROVAR: Relatório Anual de Gestão da Saúde, 2025.

MARIA JOSÉ VELOSO DANTAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Massapê do Piauí - PI

Homologo a Resolução nº 02/2026 nos termos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Massapê do Piauí - PI.

MYRLLA ALVES SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Massapê do Piauí - PI